LEI Nº 3.310, DE 06 DE JUNHO DE 2.013

"Altera a Lei nº 3.150, de 14 de maio de 2.012, que dispõe sobre denominação de via pública"

(Autor: Vereador Antonio Aparecido da Silva)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I:

ARTIGO 1º**:** Fica alterada a Lei nº 3.150, de 14 de maio de 2.012, que dispõe sobre denominação de via pública no Jardim Monte Verde, que passará a ter a seguinte redação.

*"ARTIGO 1º***:** *Passa a denominar-se* ***RUA AMÁLIA ETELVINA DE OLIVEIRA,*** *a Rua Três localizada no Jardim Monte Verde".*

ARTIGO 2º**:** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze (06/06/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal